



CMU 000264-1E6 11/Abr/2022 12:33 vnf

**MOÇÃO n° 51 /2022**

Moção de Pesar à família de Irineu Horst em razão do seu falecimento .

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Irineu Horst.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr Irineu Horts aos 72 anos de idade. Fundador da empresa Cafrol Uruguaiana, deixa o legado de trabalho na área do comércio, conquistando muitos clientes e amigos.

Uruguaiana, 08 de abril de 2022.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT